



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº045/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

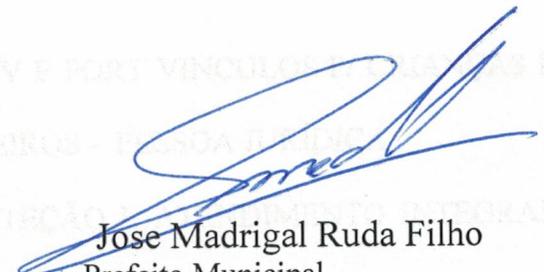
Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 342 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO  
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 30.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de Junho de 2018.

  
Jose Madrigal Ruda Filho  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume